Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/03/15
Protocolo

PARECER Nº 16/2015
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n°8/2015
Autor: Jorge Menegatti
Relator: Aldonir Cabral
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação Cascavel Rosa.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Em observância ao que dispõe a Lei 6.381 de 2014 a qual por sua vez alterou a Lei 5.417 de 2010, que estabelece os pressupostos essenciais a concessão do título de utilidade pública no Município de Cascavel, especificamente no que dispõe o artigo 2° e seus incisos, tem-se que o presente projeto abarca os requisitos previstos. Razão pela qual o parecer é FAVORÁVEL à proposta.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva, Aldonir Cabral e Jaime Vasatta.

Palácio José Neves Formighieri, 11 de março de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva (PSDB)
Presidente

Aldonir Cabral (PDT)
Secretário

Jaime Vasatta (PTN)
Membro